

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 039-B/2021

Trata-se de julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI** – empresa provisoriamente declarada vencedora, nos autos do Processo nº 2021/5781, Pregão Eletrônico nº 039-B/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS**.

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises, bem como o necessário cotejamento entre os documentos apresentados pela empresa provisoriamente declarada vencedora no certame e as exigências editalícias.

Analizando a proposta apresentada e seus respectivos anexos foi possível identificar o seguinte:

1. DA PROPOSTA:

Aberto prazo para envio da proposta ajustada, quedou-se inerte a empresa, não acostando o documento solicitado, nem solicitando prorrogação de prazo para cumprimento, em desacordo com o item 7.1 do Edital. Vejamos:

“7.0 DOS ATOS POSTERIORES À SESSÃO VIRTUAL

7.1 Identificada a licitante detentora da melhor oferta, a proposta de preços devidamente ajustada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico “Licitações-e”, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, prorrogáveis por igual período, a pedido justificado do interessado e mediante decisão fundamentada do pregoeiro.” Grifo nosso.

Assim, com fulcro nos Princípios da Vinculação ao Edital e Tratamento Isonômico entre os Licitantes, não resta outra opção a não ser desclassificar a empresa arrematante, por falta de juntada da Proposta Ajustada.

2. DA HABILITAÇÃO:

Não foi analisada a habilitação da empresa, em razão de desclassificação da empresa pela ausência de juntada da proposta inicial.

Pelo exposto, conclui-se que a empresa **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI**, deve ser **DESCCLASSIFICADA**, nos termos do edital e seus anexos.

Maceió, 25 de agosto de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira TJ-
AL/DCA